



Homologado
Pius
12/03/2020

INTERNATIONAL CREDIT MOBILITY
2º EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS
ICM INSTITUCIONAL - 2019-1-PT01-KA107-060423

O que é o International Credit Mobility?

Há mais de 25 anos que a Europa financia o programa Erasmus, permitindo que mais de três milhões de estudantes europeus tenham feito parte do seu percurso académico noutra instituição de ensino superior na Europa. O programa Erasmus+ continua a abrir essas oportunidades a outras regiões, permitindo a mobilidade de e para outros continentes (entre os chamados "países do programa" e "países parceiros").

O programa Erasmus+ oferece agora oportunidade de mobilidade para estudantes, mas também a pessoal (docente e não docente) para aprender, ensinar e/ou dar formação em instituições de ensino superior (IES), em países situados fora do espaço europeu e vice-versa.

Como se candidatar

A candidatura de estudantes e pessoal docente e não docente é feita no seguinte endereço <https://siiue.uevora.pt/>. O candidato deve começar por registar-se no sistema para obter as credenciais de acesso. De seguida, acedendo ao <https://siiue.uevora.pt/> com essas credencias já pode submeter a candidatura.

Toda a comunicação com o candidato será feita por e-mail; é muito importante que seja colocado na candidatura um endereço de email válido. A candidatura completa tem de ser apresentada até ao prazo final do processo de candidatura.

Não serão admitidas candidaturas provenientes de docentes que têm mobilidades atribuídas no âmbito do primeiro edital.

A documentação a anexar à candidatura é a seguinte:

a) ESTUDANTES:

- o *Curriculum Vitae*;
- o Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- o Carta de motivação;
- o Cartas de recomendação (pelo menos uma);
- o Diplomas ou certificados de habilitações;

- Histórico escolar: Indicação do grau que frequenta (licenciatura, mestrado ou doutoramento) e certificação das unidades curriculares já concluídas;
- Comprovativo de proficiência na língua do país de acolhimento ou em língua inglesa.

b) PESSOAL DOCENTE

Mobilidades outgoing, ie, da Universidade de Évora para países terceiros:

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a experiência em anteriores programas de mobilidade e justificar de que forma a sua candidatura beneficiará a sua atividade académica e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, quer ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;
- Comprovativo emitido pelo superior hierárquico em como está autorizado a efetuar a mobilidade, caso a bolsa lhe seja atribuída;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Comprovativo de proficiência em Língua Inglesa e/ou numa Língua normalmente utilizada do país de acolhimento. Em caso de necessidade, reserva-se o direito de posteriormente se solicitar prova de proficiência nalguma dos idiomas referidos;
- Plano de trabalho incluindo cronograma.

Período de candidatura

O período de candidatura será desde o dia **15 de março de 2021(segunda-feira)** até às 24 horas (hora portuguesa) do **dia 31 de março de 2021 (quarta-feira)**. Candidaturas enviadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas e se o candidato foi contemplado com uma bolsa no edital anterior, a sua candidatura a este edital, não será validada.

Bolsas disponíveis

Tipo de Mobilidade	Universidade de Origem	Universidade de Destino	Número de fluxos	Duração de cada mobilidade	Bolsa por participante (€)*	Nível
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Univerzitet UBanjoj Luci – Bósnia e Herzegovina	2	6 dias	1440	
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Univerzitet U Sarajevu – Bósnia e Herzegovina	2	6 dias	1440	
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Agronomy and Veterinary Institute Hassan II - Marrocos	2	7 dias	1620	
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Évora - Portugal	Chiang Mai University – Tailândia	2	4 meses	2800	Doutoramento (proritário) e Mestrado
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Évora - Portugal	Silpakorn University– Tailândia	1	4 meses	2800	Doutoramento (proritário) e Mestrado
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Chiang Mai University – Tailândia	1	15 dias	2898	
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Silpakorn University– Tailândia	1	20 dias	3528	

*Inclui o valor de 2 dias de viagem

Viagem: O projeto financia para cada bolsheiro, uma viagem de ida e volta de acordo com a seguinte tabela

De Portugal para Marrocos	275 €
De Portugal para a Bósnia e Herzegovina	360€
De Portugal para a Tailândia	1500€

Os resultados das candidaturas (lista dos candidatos selecionados e na reserva) estarão disponíveis em: www.uevora.mobilidade.pt

Critérios de Seleção

Para estudantes

As candidaturas serão classificadas de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos três critérios de avaliação, a saber:

- A. Mérito do Candidato;
- B. Conhecimento e Interesse na cultura, valores e idioma do país de acolhimento;
- C. Número de mobilidades efetuadas no âmbito de projetos *Erasmus+*.

As candidaturas serão pontuadas de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos três critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: 70% de mérito da candidatura (A); 20% de conhecimento e interesse na cultura, valores e idioma do país anfitrião (B), 10% de mobilidades realizadas, (C), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.70 \times A) + (0.20 \times B) + (0.10 \times C)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja pontuada com uma classificação final inferior a 12,0 valores.

Critério A – Mérito do Candidato, será avaliado com base em dois subcritérios:

- A1. Desempenho Acadêmico com um peso relativo de **60%** no Mérito da Candidatura. O subcritério de Desempenho Acadêmico é calculado de acordo com a classificação final indicada no(s) certificado(s) de graduação académica, apresentados pelo candidato (Licenciatura; Mestrado) ou pela classificação obtida nos ECTS já concluídos e seu número.
- A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **40%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.6) + (A2 \times 0.4)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%. Estas bonificações só serão aplicadas depois da instituição de acolhimento confirmar que tem condições para receber candidatos que apresentem grau de incapacidade.

Critério B - Conhecimento e Interesse na cultura, idioma e valores do país de acolhimento. Este critério tem um peso relativo de 20% e considera o interesse do candidato no país de acolhimento.

Critério C – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério, cujo peso relativo é de 10%, incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, diminuindo

proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito de projetos *Erasmus+*.

Para pessoal docente (ensino)

As candidaturas serão classificadas de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos quatro critérios de avaliação:

- A. Mérito do Candidato;
- B. Mérito do Programa de Trabalhos;
- C. Conhecimento e Interesse na cultura, valores e idioma do país de acolhimento;
- D. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto *Erasmus+*.

As candidaturas serão pontuadas de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos quatro critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: 40% de mérito do candidato (A); 40% de mérito do programa de trabalho (B); 10% de conhecimento e interesse na cultura e valores do país anfitrião (C), 10% de mobilidades realizadas, (D), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.40 \times A) + (0.40 \times B) + (0.10 \times C) + (0.10 \times D)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja pontuada com uma classificação final inferior a 12,0 valores.

Critério A – Mérito do Candidato, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. *Curriculum Vitae* (deve refletir a carreira académica, científica e profissional, quando aplicável, com ênfase na experiência de cooperação internacional). Este subcritério tem um peso relativo de **70%** no Mérito do Candidato;

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **30%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.7) + (A2 \times 0.3)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%. Estas bonificações só serão aplicadas depois da instituição de acolhimento confirmar que tem condições para receber candidatos que apresentem grau de incapacidade.

Critério B – Mérito do Programa de Trabalho. O Mérito do Programa de Trabalho tem um peso relativo de 40% e contempla os dois subcritérios com pesos equivalentes (50%):

B1 – Relevância fundamentada do objetivo da mobilidade;

B2 - Exequibilidade do programa de trabalhos

$$\text{Critério B} = (A1 \times 0.5) + (A2 \times 0.5)$$

Critério C - Conhecimento e Interesse na cultura e valores do país de acolhimento. Este critério tem um peso relativo de 20% e considera o interesse do candidato no país de acolhimento.

Critério D – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito de projetos *Erasmus+*.

Áreas Científicas Elegíveis

A área Científica elegíveis para candidatura, de acordo com o país e universidades, são as seguintes:

Bósnia e Herzegovina:

- Universidade de Banjoj Luci: **Biologia e Ciências Agrárias**
- Universidade de Sarajevu: **Ciências Agrárias, Paisagem e Ordenamento do Território**

Marrocos:

- Agronomy and Veterinary Institute Hassan II - **Ciências Agrárias**

Tailândia:

- Chiang Mai University: **Ciências Agrárias**
- Silpakorn University - **Ciências Agrárias**

Prevê-se a divulgação dos resultados das candidaturas até 30 de abril de 2021.

Para mais esclarecimentos contactar o Coordenador geral do projecto, Prof. Vasco Fitas da Cruz, através do e-mail vfc@uevora.pt / icmka107@uevora.pt / mobilidade@sac.uevora.pt ou através dos contactos locais:

University	Local Coordinator	Contact
------------	-------------------	---------

Univerzitet U Banjoj Luci – Bósnia e Hercegovina	Branimir Njezic	branimirnjezic@yahoo.co.uk info@unibl.org
Univerzitet U Sarajevu – Bósnia e Hercegovina	Adnan Rahimic	Adnan.rahimic@unsa.ba
Agronomy and Veterinary Institute Hassan II - Marrocos	Ali Hammani	ali.hammani@gmail.com
Chiang Mai University – Tailândia	Niwes Nantachit	irdcmu@cmu.ac.th
Silpakorn University– Tailândia	Alysa K. Yoshida	yoshida_a@silpakorn.edu